



PROCESSO	Solicitação de Contratação de empresa pelo CAU/SP.
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Extra - Pauta da 4ª Reunião Ordinária da CEP- CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 33/2018 – (CEP – CAU/ SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 03 de maio de 2018, no uso de suas competências que lhe conferem o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Com 07 votos favoráveis dos membros titulares Dilene Zaparoli, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Cláudio de Campos, Martin Gonzalo Corullon, do membro suplente Cícero Pedro Petrica, e ausências justificadas do Coordenador da CEP Alex Marques Rosa e do membro titular Luiz Antonio Cortez Ferreira;

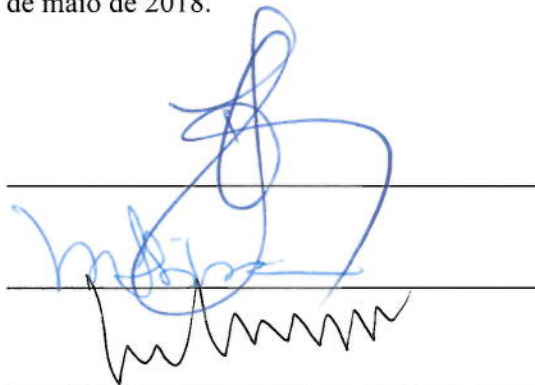
Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

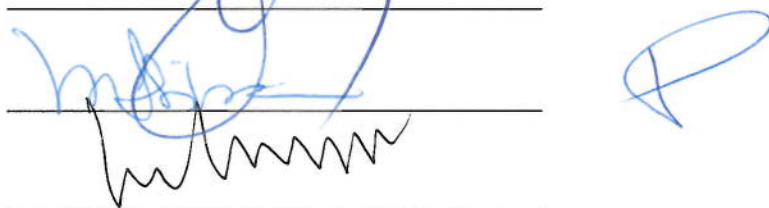
- 1- Solicitar à Presidência a contratação de empresa para a confecção de aplicativo do CAU/SP para uso em celulares, notebooks e tablets, sobre o Exercício da Arquitetura e Urbanismo, dirimindo dúvidas dos profissionais, diminuindo assim o atendimento telefônico/presencial no Conselho.

São Paulo, 03 de maio de 2018.

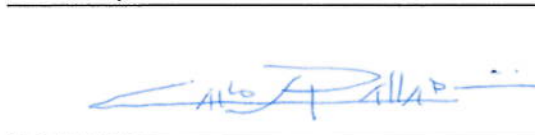
**Dilene Zaparoli**  
Coordenadora Adjunta



**Maria Fernanda A. de S. da Silveira**  
Membro



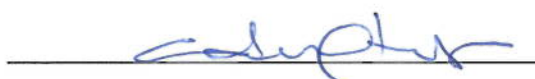
**Martin Gonzalo Corullon**  
Membro



**Carlos Alberto Palladini Filho**  
Membro



**Catherine Otondo**  
Membro



**Cláudio de Campos**  
Membro





**Cícero Pedro Petrica**  
Suplente

---